



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1891	16/05/2018	N.º: ENT.: 7101/2018 PROC. N.º: 10/2018	17/05/2018

Assunto: Pergunta n.º 2161/XIII/3.ª, de 16 de maio de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Pagamento de dívidas a fornecedores da saúde

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), de informar o seguinte:

No âmbito do processo associado aos aumentos de capital estatutário determinados pelo Despacho n.º 1265/2017-SET, de 29 de dezembro, de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, foi aprovada e adotada uma metodologia para aplicação de verbas tendo em consideração os seguintes critérios:

- Dívidas vencidas;
- Fornecedores externos ao SNS;
- Por ordem de maturidade.

Com referência ao mês de abril de 2018, os pagamentos em atraso dos hospitais EPE, ascenderam a €654.810.790,44 e a dívida vencida a €1.077.886.949,26.

Foram já realizadas reuniões de trabalho entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I,P (ACSS) e a Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde, criada pela Resolução de Conselho Ministros, n.º 37/2018, publicada no Diário da República n.º 53, I Série, de 15 de março, de 2018, tendo como



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

missão o acompanhamento do desempenho financeiro global das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do Ministério da Saúde (MS) e a proposição de medidas que contribuam para a sustentabilidade do SNS.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)